



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e consoante o mandado de citação e intimação-Tutela de Urgência n. 110/2024/05058-5. Autos n. 0861016-69.2024.8.12.0001, da 6ª Vara do Juizado da Fazenda Pública e da Saúde Pública da Comarca de Campo Grande – MS, da ação judicial movida em face da JUCEMS,

RESOLVE:

Tornar público o restabelecimento da matrícula de nº 55 do leiloeiro **TIAGO TESSLER BLECHER**, que fora cancelada por meio do EDITAL/JUCEMS Nº 11/2024, de 10/04/2024, diante da decisão proferida no processo administrativo nº 002/2024 - NUP 83.007.089-2024, publicado no D.O.E. nº 11.463, pag. 42, a contar da publicação no D.O.E.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS